



JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora (Biênio 2021-2022) submete à apreciação dos nobres edis a proposição que "Altera o valor mensal do Auxílio Transporte concedido pela Câmara Municipal de Juiz de Fora".

O planejamento estratégico desta Casa Legislativa tem como programação a contínua política de valorização do pessoal da Câmara Municipal de Juiz de Fora, respeitando as normas constitucionais e a legislação municipal aplicável à matéria.

Nesse sentido, busca-se a alteração do valor mensal do auxílio transporte dos servidores integrantes do quadro de pessoal desta Casa Legislativa edos servidores cedidos para o Legislativo, mantendo a forma disposta no art. 7º da Lei Municipal nº 10.338, de 6 de dezembro de 2002, respeitando a faixa percentual estabelecida legalmente.

As despesas decorrentes da aludida proposição estão de acordo com as peças orçamentárias do Município de Juiz de Fora e os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O necessário planejamento fiscal está demonstrado pela previsão orçamentária e financeira, bem como a observância dos limites legais e constitucionais, conforme registros das Divisões de Programação e Liquidação de Despesa, Contabilidade e Recursos Humanos da Câmara Municipal, devidamente assinado pelas Chefias das Divisões e Presidência desta Casa Legislativa.

Em vista do exposto, aguarda-se a aprovação desta proposição pelos nobres vereadores e vereadoras.

Palácio Barbosa Lima, 26 de abril de 2022.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

